

FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTES 1- 2019/2
PROCESSO EXTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - PROFESSORES

A Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo Instituto CNA - ICNA, através de sua Diretoria, abre inscrições para contratação de profissionais, considerando a necessidade de recomposição do quadro de professores dos cursos de graduação em funcionamento, na modalidade à distância.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS

1.1 A presente seleção visa o preenchimento de vagas para o cargo de Professor Assistente, dos seguintes cursos:

Curso Superior de Tecnologia em:	Titulação Mínima Requerida do candidato	Disciplinas a Serem Ministradas	Número de disciplinas	Valor da hora aula
Gestão do Agronegócio	Especialista	<ul style="list-style-type: none"> Tecnologia e Inovação 	1	R\$43,39
Processos Gerenciais	Especialista	<ul style="list-style-type: none"> Contabilidade Gestão de Custos 	1	R\$43,39
Gestão de Recursos Humanos	Especialista	<ul style="list-style-type: none"> Direito do Trabalho e Legislação Social Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional 	2	R\$43,39
Gestão Ambiental	Especialista	<ul style="list-style-type: none"> Direito e Legislação Ambiental 	1	R\$43,39

- 1.2 A presente seleção destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas relacionadas na tabela acima, bem como daquelas decorrentes de eventuais demandas sobrevividas, observado o interesse da Faculdade de Tecnologia CNA e as regras contidas neste edital, para trabalhar, exclusivamente, na sede da Faculdade CNA localizada em Brasília-DF.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O candidato deverá acessar o site <https://www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo>, e preencher o requerimento de inscrição até o dia 07 de junho de 2019.
- 2.2 O canal de comunicação exclusivo entre os candidatos e a equipe de seleção será o e-mail institutocna@institutocna.org.br. Não serão dadas informações via telefone, whatsapp, ou qualquer outro meio de comunicação.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgados por meio do site www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo, referentes a esta seleção.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 04 (quatro) fases sucessivas:

- a) Análise das informações Cadastradas (eliminatória);
 - b) Envio do currículo lattes dos candidatos selecionados, conforme convocação (eliminatória);
 - c) Simulação de aula, tema correlacionado com a disciplina a qual concorre, em vídeo de no mínimo 5 e máximo de 10 minutos (eliminatória e classificatória);
 - d) Entrevista (classificatória).
- 3.1 Quando da entrevista, o candidato deverá apresentar, para efeito de autenticação, cópia e original dos documentos a seguir relacionados:
- a) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Documento de Identidade com validade em todo o território nacional;
 - c) Documentos comprobatórios do grau de formação exigidos para o cargo (diploma e histórico do 3º grau, diploma/certificado e histórico da Pós-Graduação stricto sensu e/ou lato sensu);
 - d) Documentos comprobatórios dos títulos informados no Currículo Lattes.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A aprovação na presente seleção não caracteriza qualquer tipo de vínculo entre a instituição e os candidatos selecionados, ficando a contratação a critério da Faculdade CNA.
- 4.2 Todas as etapas da seleção ocorrerão em Brasília-DF, ficando vedada a realização de qualquer etapa de forma diversa do estabelecido neste edital e/ou comunicados.
- 4.3 As contratações regem-se pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Acordo Coletivo da categoria, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas semanais por disciplina, e serão realizadas pelo Instituto CNA, Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade CNA.

PUBLIQUE-SE,

Brasília - DF, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ VICENTE DE SANCHES
Faculdade de Tecnologia CNA
Diretor-Geral